



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

Telefone (27) 3246-1600

EDITAL N. 157/2022

Processo Seletivo – Vagas não preenchidas

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO NÍVEL MÉDIO

MODALIDADE PRESENCIAL

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cariacica, Instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas não preenchidas: oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para Cursos Concomitantes, com ingresso para o 1º semestre letivo de 2023, conforme determinado a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período: 17/12/2022 a 30/12/2022

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: O Edital para consulta e inscrição estará disponível em <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

1.4 O candidato deverá realizar sua inscrição pelo preenchimento do formulário em: [Clique Aqui](#) ou acessando pelo qrcode.



- 1.5 Documentos e informações necessários para a inscrição:
- Nome
 - CPF
 - A série do ensino médio do candidato no ano de 2023
 - E-mail válido e telefone, preferencialmente do candidato ou seu responsável legal, pois este será utilizado para envio de informações;
 - Opção do curso de interesse
- 1.6 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.7 O candidato que não tiver acesso aos meios necessários (INTERNET, COMPUTADOR, ...) poderá comparecer ao *campus* para utilização dos meios necessários a realização da inscrição, em dias úteis, no horário de 8h às 18h.

2 Dos pré-requisitos e das vagas

- 2.1 Curso Técnico Concomitante: ofertado ao estudante que no ano de 2023 esteja cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio, devendo o candidato comprovar a concomitância no momento do requerimento da matrícula.
- Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, sendo a certificação de conclusão do Ensino Médio condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico Concomitante.

2.2 Quadro de Vagas

CURSO	Modalidade	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Logística	Presencial	Noturno	1,5 anos	20
Portos	Presencial	Noturno	1,5 anos	20

Telefone: 32461630
 Endereço: Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES
 E-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br

3 Dos critérios de seleção

- 3.1 A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGs_LYHhHEakLhWcoihTbINQj6tZ39VJJmO494BJ1HZfYStg/viewform?usp=sf_link

- 3.2 No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá fornecer todos os dados solicitados e indicará o curso no qual deseja inscrever-se.

4 Da classificação

- 4.1 Para efeito de classificação será obedecido como critério a ordem de inscrição por curso.
- 4.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, surgindo vagas, poderão ser convocados para preenchimento, por meio de publicação no site <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> respeitando a classificação e o prazo máximo permitido no calendário acadêmico do campus.

5 Do resultado

- 5.1 O resultado será divulgado na página do campus, no endereço: <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>
- 5.2 Data de divulgação: 03/01/2023

6 Do recurso e do resultado pós-recurso

- 6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.car@ifes.edu.br, do dia 04/01/2023 até as 23h59min do dia 05/01/2023.
- 6.2 O resultado, pós-análise de recursos, será divulgado na página do campus, no endereço: <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>
- 6.3 Data de divulgação: 06/01/2023

7 Do requerimento de matrícula

- 7.1 Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.
- 7.2 O processo de matrícula estará a cargo da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, que publicará as orientações e cronograma para matrícula.
- 7.3 O requerimento de matrícula será realizado de forma on-line, pelo envio da documentação ao e-mail: matricula.car@ifes.edu.br no período de 09/01 a 15/01/2023.
- 7.4 Documentos necessários para a matrícula:

a) Requerimento de Matrícula – preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), se maior ou pelo seu responsável legal se candidato(a) menor. Será publicado na convocação dos candidatos.

b) Uma das seguintes opções:

Histórico Escolar parcial do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.

Declaração de matrícula no ano de 2023 especificando a série/ano cursado pelo estudante, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.

c) Certidão civil de nascimento ou casamento.

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.

f) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
g) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos.
O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral , poderá substituir os itens “f” e “g”.
h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre os anos 1978 e 2004.
i) Comprovante de Residência
j) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), se maior ou pelo seu responsável legal se candidato(a) menor. Será publicado na convocação dos candidatos.
k) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2022 ou janeiro de 2023. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.
l) CPF e Documento de identidade do responsável legal frente e verso (legível e sem cortes)
PARA PESSOAS QUE NASCERAM E/OU TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR
m) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.
n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.

- 7.5 O requerimento de matrícula deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) maior de idade, ou pelo(a) responsável legal quando menor de idade; ou por terceiro mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.
- 7.6 Os(as) candidatos(as) que não realizarem o requerimento de matrícula no prazo estabelecido ou cujo a matrícula for RECUSADA, serão alocados(as) em lista de espera, em ordem decrescente de classificação e na existência de vagas, poderão ser novamente convocados após esgotada a lista de suplentes.
- 7.7 Serão ELIMINADOS os(as) candidatos(as) que não atenderem aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse, conforme item 2.1, deste Edital.
- 7.8 O Ifes, por meio da CRA do *campus* Cariacica, reserva-se o direito a estabelecer contato com os candidatos por e-mail ou telefone, inclusive, a convocar para atendimento presencial. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado na inscrição do processo seletivo, a falta do número de telefone ou endereço de contato do email, ou ainda, a erros sobre essas informações.
- 7.9 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

7.10 O(a) candidato(a) ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.

8 Das orientações

- 8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do(a) aluno(a) que:
- utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
 - não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 Da chamada de suplentes

- 9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita por meio de publicação no site <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> respeitando a classificação e o prazo máximo permitido no calendário acadêmico do campus.
- 9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).
- 9.3 A convocação de suplentes publicará cronograma para realização da matrícula.

10 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	17/12/2022 a 30/12/2022
Publicação do resultado da inscrição	03/01/2023
Recurso	04 e 05/01/2023
Publicação do resultado do recurso e homologação das inscrições e classificação	06/01/2023
Período para matrícula	09 a 15/01/2023
Publicação do resultado da matrícula	17/01/2023
Recurso do resultado da matrícula	18 a 22/01/2023
Resultado do recurso da matrícula e homologação	24/01/2023
Início das aulas	06/02/2023

11 Das disposições Gerais

11.1 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria Geral do campus.

11.2 – A realização deste processo seletivo estará sob a gestão da Diretoria de Ensino e coordenação e execução da Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria DG-campus Cariacica nº 446, de 14 de dezembro de 2022. A Comissão do Processo Seletivo será responsável por: planejar, coordenar, executar e divulgar as informações do Processo Seletivo.

11.3 – Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, pelo telefone (27) 32461630 ou por meio do endereço de e-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br

Cariacica – ES, 15 de dezembro de 2022.

Jocélia Abreu Barcellos Vargas
Diretora-Geral
Port. nº 1.976, DOU 23.11.2021